



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO CENTRAL

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 04 dias do mês de Julho do ano de 2024 nesta cidade e Comarca de  
Curitiba, Estado do Paraná, em \_\_\_\_\_, onde em  
Rua ANNE FRANK, 3672, Bogreirão, onde em  
diligências eu Oficial de Justiça abaixo assinado me dirigi, em cumprimento ao respeitável  
mandado retro expedido por \_\_\_\_\_, onde em  
11ª Juiz de Direito Especial Cível de Curitiba, extraído dos autos  
0001629-29.2020.8.16.0182 em \_\_\_\_\_ que  
Deise de Fátima Wander move contra  
Realize Cursos e Projeções LTDA e lá estando,

após as formalidades legais procedi a PENHORA dos seguintes bens:  
Um e cinco cadeiras universitárias com braços, valor unitário  
260,00 (duzentos e sessenta reais) e duas tribunas de resgate de madeira  
valor unitário de 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

25 x 260,00 = 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)  
02 x 350,00 = 700,00 (setecentos reais)  
Valor total: 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais)

em seguida ao arresto procedi ao depósito deste bem em mãos do(a) Sr.(a)  
Guilherme Oliveira de Carvalho portador da CPF  
132.674.229-90, o qual aceitou o cargo, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob  
sua guarda a não ser por ordem expressa do MM Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e  
penalidades da Lei. Do que, para constar, lavro o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai  
devidamente assinado.

EROS SINGER DE ANDRADE  
Oficial de Justiça – 50286

Guilherme O. Carvalho  
DEPOSITÁRIO  
CPF: 132 674 229 90

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYX2 W7UPN 5L4AN CPKUA